



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1545, DE 2021

Realização de auditoria, pelo Tribunal de Contas da União, no Edital n° 03/2021, do Ministério da Justiça, cujo objetivo seria o de contratar o programa de espionagem Pegasus, desenvolvido pela empresa israelense NSO Group,

AUTORIA: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

REQUERIMENTO Nº DE

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, que realize auditoria no Edital nº03/2021, do Ministério da Justiça, cujo objetivo seria o de contratar o programa de espionagem Pegasus, desenvolvido pela empresa israelense NSO Group, a fim de verificar a atuação indevida de agentes externos ao processo.

JUSTIFICAÇÃO

Foi divulgada na imprensa em 19 de maio de 2021 notícia relativa ao Edital nº03/2021, do Ministério da Justiça, cujo objetivo seria o de contratar o programa de espionagem Pegasus, desenvolvido pela empresa israelense NSO Group. Segundo as notícias, haveria a atuação indevida de agentes externos ao processo, notoriamente do vereador Carlos Bolsonaro, filho do Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro.

As informações veiculadas insinuam que o vereador objetiva aumentar sua influência na área de inteligência do Governo Federal, mesmo sem possuir cargo formal na estrutura do Executivo. Para tanto, teria articulado junto ao novo ministro da Justiça, Anderson Torres, para excluir o Gabinete de Segurança Institucional da licitação. De acordo com as fontes das reportagens, o objetivo final de Carlos Bolsonaro seria usar as estruturas do Ministério da Justiça e da Polícia Federal para instituir uma "Abin paralela", na qual tenha grande influência.

Tais acusações são gravíssimas e demandam atenção especial dos órgãos de controle federais, a fim de garantir a lisura do processo de

licitação. Ao Senado Federal cabe, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, realizar, por iniciativa própria, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Poder Executivo, conforme previsto no art. 71, caput e inciso IV, da Constituição Federal.

Assim, solicitamos ao Tribunal de Contas da União realização de auditoria a fim de verificar os fatos aqui narrados.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2021.

Senador Veneziano Vital do Rêgo
(MDB - PB)



SF/21932.24351-77 (LexEdit)